



FEDERACIÓN IBEROAMERICANA  
DEL OMBUDSMAN

## PRESIDENCIA

Nota FIO-Pt n.º 01/2017

Lisboa, 16 de janeiro de 2017

Exm.º. Senhor  
Secretário Executivo da Comissão  
Interamericana de Direitos Humanos,  
Doutor Paulo Abrão

Excelência,

Tenho a honra de lhe escrever em nome da Federação Ibero-americana de Ombudsman.

A Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO) – fundada em 1995 – é uma organização que agrega atualmente 104 instituições ombudsman, *defensores del pueblo*, comissões de Direitos Humanos, provedores e outras instituições públicas de 20 países, abrangendo Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, Uruguai e Venezuela, na sua maioria membros do GANHRI (*Global Alliance of National Human Rights Institutions*).

Os membros da FIO são instituições de âmbito nacional, estatal, regional e local, vocacionadas para a promoção e proteção dos Direitos Humanos.

Na última Assembleia Geral da FIO, que decorreu em finais de novembro de 2016, as instituições participantes expressaram a sua preocupação com a possível mudança da política migratória dos Estados Unidos da América, nomeadamente, no que concerne ao respeito pelos direitos fundamentais dos emigrantes ibero-americanos.

Em consonância, a Assembleia Geral da FIO aprovou uma declaração apelando aos Estados cujas instituições são membros da FIO para que prestem atenção às razões geradoras da emigração e para que desenvolvam esforços efetivos para melhorar internamente as condições de segurança, igualdade e bem-estar, combatendo práticas discriminatórias, para evitar que os respetivos cidadãos



FEDERACIÓN IBEROAMERICANA  
DEL OMBUDSMAN

nacionais se vejam obrigados a procurar novas oportunidades e melhores condições de vida em outros países.

A declaração apela ao desenvolvimento e implementação de um plano de ação orientado para a defesa dos direitos dos emigrantes e para a proteção das respetivas famílias, a par da adoção de políticas públicas que garantam a colaboração das representações diplomáticas desses países, presentes nos EUA, para garantia de que os emigrantes não serão vítimas de arbitrariedade e que serão respeitadas as suas pessoas, bens e interesses.

A Assembleia Geral da FIO apela ainda aos bons ofícios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para que vele pela observância dos standards de Direitos Humanos por parte das autoridades migratórias dos Estados Unidos da América, garantindo a todos os emigrantes ibero-americanos o gozo efetivo dos direitos que lhes assistem.

Remete-se em anexo o texto integral da declaração aprovada, em língua espanhola, bem como uma versão em inglês.

No desempenho da sua missão, poderá Vossa Excelência contar com a nossa total cooperação e apoio.

Prevaleço-me da ocasião para apresentar a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.

*José de Faria Costa*

Provedor de Justiça de Portugal

e Presidente da Federación Iberoamericana de Ombudsman (FIO)